

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 018/2022
SOBRADO DR. JOSÉ LOURENÇO**

NUP 27001.001928/2024-33

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE GESTÃO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O ESTADO DO
CEARÁ, ESTADO DO CEARÁ E
ORGANIZAÇÃO SOCIAL. PARA O
FIM QUE NELE SE DECLARA.**

SECULT/CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da SECRETARIA DA CULTURA, na qualidade de entidade supervisora, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede nesta Capital na Rua Major Facundo nº 500 – 6º andar, Centro, neste ato representada pela SECRETÁRIA DA CULTURA, **LUISA CELA DE ARRUDA COELHO**, brasileira, matrícula nº 3000007-2, residente e domiciliada nesta Capital;

INSTITUTO MIRANTE/CONTRATADO: O INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE, associação na forma da lei, pessoa jurídica de direito privado sem fins econômicos, qualificado como Organização Social, inscrito no CNPJ sob o nº 42.008.329/0001-49, com sede na Rua Dr. José Lourenço, 870 - 10º andar, Aldeota, Fortaleza - CE, CEP 60115-280, cujo Ato Constitutivo e respectivo Estatuto estão devidamente registrados no Cartório Melo Júnior 6º Ofício de Notas e 3º Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas, neste ato representado por **TIAGO SOBREIRA DE SANTANA**, inscrito no CPF nº 289.585.513-72, residente e domiciliado nesta Capital;

Resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO, mediante as cláusulas e condições a seguir elencadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. 10º, §§ 4º e 5º da Lei Estadual nº 12.781, de 30 de dezembro de 1997 e suas alterações, e ainda, nas disposições do **Contrato de Gestão original nº 018/2022 - SOBRADO DR. JOSÉ LOURENÇO**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Secretaria da Cultura do Ceará

Rua Major Facundo, 500 – Centro • CEP: 60.025-100

Fortaleza / CE • Fone: (85) 31016767

e-mail: agendagab@secult.ce.gov.br

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do Contrato de Gestão para:

- a) A prorrogação do prazo de vigência de **01º de junho até 31 de outubro de 2024**;
- b) O acréscimo de **R\$ 1.656.330,63** (um milhão, seiscentos e cinquenta e seis mil, trezentos e trinta reais e sessenta e três centavos), conforme novo Plano de Trabalho constante no processo referenciado, parte integrante deste aditivo, independente de sua transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

MAPP: 871 - SOBRADO DR. JOSÉ LOURENÇO
Gestão/Unidade: 27000000 - SECRETARIA DA CULTURA
Fonte de Recursos: - 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Elemento de Despesa: 335085 - CONTRATO DE GESTÃO
Programa de Trabalho: 131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE
Objetivo Específico: 131.5 - Garantir o acesso a uma programação permanente de atividades artísticas e culturais, nas diversas linguagens artísticas.
Entrega PPA: 2001 - EQUIPAMENTO CULTURAL MANTIDO
Ação: 20693 - MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DAS AÇÕES DO SOBRADO DR. JOSÉ LOURENÇO
PF: 2700010162024G - Sobrado Dr. José Lourenço
Dotação: 15491 - 27100016.13.392.131.20693.03.335085.1.5009100000.0

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato deste Termo Aditivo será levado à publicação pela **SECULT** no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais Cláusulas e condições do Contrato Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento permanecem inalteradas, sendo ratificadas pelas partes.

Secretaria da Cultura do Ceará

Rua Major Facundo, 500 – Centro • CEP: 60.025-100
Fortaleza / CE • Fone: (85) 31016767
e-mail: agendagab@secult.ce.gov.br

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza (CE), para a solução de eventuais litígios decorrentes deste instrumento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Fortaleza-CE, data da última assinatura digital.

TIAGO SOBREIRA DE SANTANA
INSTITUTO MIRANTE

LUIZA CELA DE ARRUDA COELHO
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria da Cultura do Ceará

Rua Major Facundo, 500 – Centro • CEP: 60.025-100

Fortaleza / CE • Fone: (85) 31016767

e-mail: agendagab@secult.ce.gov.br

CONTRATO DE GESTÃO INSTITUTO MIRANTE (SOBRADO DR. JOSÉ LOURENÇO)
JUNHO DE 2024 A OUTUBRO DE 2024 (4º Aditivo)
ANEXO I – PLANO DE TRABALHO

SOBRADO DR. JOSÉ LOURENÇO														
EIXOS	AÇÃO	META	PERÍODO DE EXECUÇÃO	ATIVIDADE	RESULTADO	PRODUTO	QDT PREV. PRODUTO	PESSOAL		CUSTEIO		INVESTIMENTO		TOTAL
								Custo Mensal	Custo total	Custo Mensal	Custo total	Custo Mensal	Custo total	
PATRIMONIO CULTURAL E MEMÓRIA / POLÍTICA PARA AS ARTES	AÇÃO 1: Sobrado Dr. José Lourenço - Realizar a gestão e Promover a valorização do Artista Cearense e a difusão das Artes Visuais, através de ações de fomento, criação, formação, pesquisa e fruição em artes, dialogando com amplos segmentos artísticos, culturais e sociais, além de corroborar a preservação da história e memória deste bem cultural	META 1: Realizar 28 ações que promovam o fomento e o desenvolvimento de ações de ARTE, FORMAÇÃO, DIFUSÃO, com o objetivo de promover ações culturais e educativas, realizando uma programação formativa e artística permanente nos seus espaços (físicos e virtuais) por meio de exposições, residências e intercâmbios, contemplando 4.704 pessoas.	1º e 2º trimestres	Atividade 1.1 - Ações Formativas: Realizar 05 ações caráter formativo, aberta ao público nos mais diversos segmentos culturais e artísticos contemplando oficinas, workshops, cursos, palestras, rodas de conversa e cursos livres para públicos diversos contemplando 100 pessoas.	05 Ações Formativas, capacitação, contemplando 100 pessoas	Ações de formação	5	17.444,80	87.224,02	25.069,64	125.348,19	-	-	212.572,21
			1º e 2º trimestres	Atividade 1.2 - Visitas Mediadas: Realizar 11 visitas mediadas presenciais, virtuais ou híbridas, contemplando um público de aproximadamente 385 pessoas.	11 visitas mediadas contemplando um público de aproximadamente 385 pessoas	Visitas mediadas	11	12.615,16	63.075,79	18.129,03	90.645,17	-	-	153.720,96
			1º e 2º trimestres	Atividade 1.3 - Exposições: Realizar 01 exposição, de forma presencial, virtual e/ou híbrida, contemplando paroximadamente 3.324 pessoas.	01 exposição integrando ações de fomento, promoção e difusão das Artes Visuais, um público de aproximadamente 3.324 pessoas contemplando	Exposições	1	76.970,20	384.851,01	110.612,60	553.063,02	-	-	937.914,03
			1º e 2º trimestres	Atividade 1.4 - Ações de MultiLas Linguagens: realizar 05 ações de múltiplas linguagens, no formato presencial, virtual e/ou híbrido, nos mais diversos linguagens e formatos em diálogo com as artes visuais, contemplado aproximadamente 425 pessoas.	05 ações de múltiplas linguagens, beneficiando um público de aproximadamente 425 pessoas	Ações de multiplas linguagnens	5	5.992,49	29.962,45	8.611,71	43.058,54	-	-	73.920,99
			1º e 2º trimestres	Atividade 1.5 - Realizar 01 mostra objetivando instrumentalizar o diálogo do campo das artes visuais com a sociedade, através da difusão de novos artistas do Ceará, contemplando aproximadamente 200 pessoas	01 Mostra beneficiando um público de aproximadamente 200 pessoas	Mostras	1	6.658,32	33.291,61	9.568,56	47.842,82	-	-	81.134,49
			1º e 2º trimestres	Atividade 1.6 - Residência Artística: realizar 01 residência artística, no formato presencial e/ou híbrido, contemplando aproximadamente 150 pessoas.	01 residência artística, contemplando um público de aproximadamente 150 pessoas	Residência Artística	1	5.326,66	26.633,29	7.654,85	38.274,26	-	-	64.907,55
			1º e 2º trimestres	Atividade 1.7 - Realizar 04 ações, no modelo presencial virtual e/ou híbrido que objetivam promover vivências artísticas e bate-papo em torno de temáticas relacionadas à arte e à cultura, contemplando aproximadamente 120 pessoas.	04 ações de difusão e promoção de vivências, contemplando um público de aproximadamente 120 pessoas	Ações de difusão e vivências	4	1.598,00	7.989,99	2.296,46	11.482,28	-	-	19.472,24
			Total - Meta 1				28	126.605,63	633.028,15	181.942,86	909.714,28	-	-	1.542.742,43

CONTRATO DE GESTÃO INSTITUTO MIRANTE (SOBRADO DR. JOSÉ LOURENÇO)
JUNHO DE 2024 A OUTUBRO DE 2024 (4º Aditivo)
ANEXO I – PLANO DE TRABALHO

SOBRADO DR. JOSÉ LOURENÇO														
EIXOS	AÇÃO	META	PERÍODO DE EXECUÇÃO	ATIVIDADE	RESULTADO	PRODUTO	QDT PREV. PRODUTO	PESSOAL		CUSTEIO		INVESTIMENTO		TOTAL
								Custo Mensal	Custo total	Custo Mensal	Custo total	Custo Mensal	Custo total	
		META 02 : Promover 01 pesquisas acerca da história da Arte Cearense em diálogo com o Sobrado Dr. José Lourenço enquanto patrimônio cultural estadual, contemplando 200 pessoas	2º trimestre	Atividade 2.1 - Pesquisa: promover pesquisas sobre a história e memória da Arte Cearense em diálogo com o equipamento e sua importância enquanto patrimônio cultural cearense, contemplando aproximadamente 200 pessoas.	01 ação com duração de pesquisa contemplando um público de aproximadamente 200 pessoas	Ação de Pesquisa	1	9.321,65	46.608,25	13.395,99	66.979,95	-	-	113.598,20
		Total - Meta 2							1	9.321,65	46.608,25	13.395,99	66.979,95	-
TOTAL = "META 01" + "META 2"							29	135.927,28	679.636,40	195.338,85	976.694,23	-	-	1.656.330,63

RESUMO	R\$
PESSOAL	R\$ 679.636,40
CUSTEIO OPERACIONAL	R\$ 466.628,10
AÇÃO FINALISTICA	R\$ 510.266,13
TOTAL	R\$ 1.656.330,63

CUSTEIO IMI								-	-	-	-	-	-	
TOTAL GERAL = "META 01 E META 02" + "CUSTEIO IMI"								135.927,28	679.636,40	195.338,85	976.694,23	-	-	1.656.330,63

Documento assinado eletronicamente por: LUISA CELA DE ARRUDA DELHO SANTANA em 28/05/2024, às 19:58 (horário local do Estado do Ceará) no formato PDF. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 707B-6A33-3B4D-B0AD.

CONTRATO DE GESTÃO INSTITUTO MIRANTE (SOBRADO DR. JOSÉ LOURENÇO)
JUNHO 2024 A OUTUBRO 2024
ANEXO – II PESSOAL

SOBRADO DR. JOSÉ LOURENÇO																											
AÇÃO	QTD	CARGO	NÍVEL	VINC FUNC	Nº MESES	REMUNERAÇÃO BRUTA MENSAL – R\$			ENCARGOS MENSAIS – R\$					BENEFÍCIOS MENSAIS – R\$								PROVISÕES MENSAIS – R\$				CUSTO TOTAL	
						Salário Atual – médio	Reajuste – Dissídio	TOTAL DO SALÁRIO MÉDIO MENSAL com Reajuste (III)	INSS Patronal	INSS (Sistema S + SAT)	FGTS	PIS	TOTAL DE ENCARGOS MENSAIS (IV)	Vale Transporte	Desconto do Vale Transporte	Alimentação	Desconto Alimentação	Benefício Social Familiar	Plano de Saúde	Desconto Plano de Saúde	TOTAL BENEFÍCIOS MENSAIS (V)	FÉRIAS + Encargos	13º SALÁRIO + encargos	Provisão FGTS Rescisão (Multa + adicional)	TOTAL PROVISÕES MENSAIS (VI)	MENSAL	CONTRATO
	(I)	(II)	(a)	(b1)	(III = a + b)	(c = III x 20%)	(d = III x 6%)	(e = III x 8%)	(f = III x 1%)	(IV = c + d + e + f)	(g = III x R\$ x 2 un x 22 dd)	(h = III x 6%)	(I = R\$ x 22dd)	(J = R\$ x 22dd)	R\$ 21,00	(K)	(L=K*30%)	(V = g – h + I – J + K – L)	(m = (III + IV)/3) * 1/12	(n = III + IV) * 1/12	(o = (III*4%)	(VI = k + l+m)	(VII = III + IV + V + VI)	(VII = III + IV + V + VI)			
NÚCLEO EXECUTIVO																											
SOBRADO DR. JOSÉ LOURENÇO	1	Estagiário	Superior Incompleto	bolsista	5	873,18	43,66	916,84	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	916,84	4.584,20		
	1	Estagiário	Superior Incompleto	bolsista	5	873,18	43,66	916,84	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	916,84	4.584,20		
	1	Estagiário	Superior Incompleto	bolsista	5	873,18	43,66	916,84	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	916,84	4.584,20		
	1	Estagiário	Superior Incompleto	bolsista	5	873,18	43,66	916,84	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	916,84	4.584,20		
	1	Coordenador II	Superior	CLT	5	6.804,00	340,20	7.144,20	1.428,84	428,65	571,54	71,44	2.500,47	-	-	523,82	0,01	21,00	646,88	194,06	997,63	267,91	803,72	285,77	1.357,40	11.999,69	59.998,45
	1	Produtor	Superior	CLT	5	4.536,00	226,80	4.762,80	952,56	285,77	381,02	47,63	1.666,98	-	-	523,82	0,01	21,00	646,88	194,06	997,63	178,61	535,82	190,51	904,93	8.332,34	41.651,70
	1	Diretor II	Superior	CLT	5	13.324,50	666,23	13.990,73	2.798,15	839,44	1.119,26	139,91	4.896,75	-	-	523,82	0,01	21,00	646,88	194,06	997,63	524,65	1.573,96	559,63	2.658,24	22.543,34	112.716,70
	1	Assessor III	Superior	CLT	5	9.072,00	453,60	9.525,60	1.905,12	571,54	762,05	95,26	3.333,96	-	-	523,82	0,01	21,00	646,88	194,06	997,63	357,21	1.071,63	381,02	1.809,86	15.667,05	78.235,25
	1	Analista	Técnico	CLT	5	3.175,20	158,76	3.333,96	666,79	200,04	266,72	33,34	1.166,89	-	-	523,82	0,01	21,00	646,88	194,06	997,63	125,02	375,07	133,36	633,45	6.131,92	30.639,60
	1	Designer	Superior	CLT	5	6.237,00	311,85	6.548,85	1.309,77	392,93	523,91	65,49	2.292,10	-	-	523,82	0,01	21,00	646,88	194,06	997,63	245,58	736,75	261,95	1.244,28	11.082,85	55.314,25
	1	Coordenador II	Superior	CLT	5	6.804,00	340,20	7.144,20	1.428,84	428,65	571,54	71,44	2.500,47	-	-	523,82	0,01	21,00	646,88	194,06	997,63	267,91	803,72	285,77	1.357,40	11.999,69	59.998,45
	1	Produtor	Superior	CLT	5	4.536,00	226,80	4.762,80	952,56	285,77	381,02	47,63	1.666,98	-	-	523,82	0,01	21,00	646,88	194,06	997,63	178,61	535,82	190,51	904,93	8.332,34	41.651,70
	1	Recepcionista	Médio	CLT	5	1.701,00	85,05	1.786,05	357,21	107,16	142,88	17,86	625,12	198,00	107,16	523,82	0,01	21,00	646,88	194,06	1.088,46	66,98	200,93	71,44	339,35	3.838,98	19.104,90
	1	Técnico Especialista II	Técnico	CLT	5	4.536,00	226,80	4.762,80	952,56	285,77	381,02	47,63	1.666,98	-	-	523,82	0,01	21,00	646,88	194,06	997,63	178,61	535,82	190,51	904,93	8.332,34	41.651,70
	1	Coordenador II	Superior	CLT	5	6.804,00	340,20	7.144,20	1.428,84	428,65	571,54	71,44	2.500,47	-	-	523,82	0,01	21,00	646,88	194,06	997,63	267,91	803,72	285,77	1.357,40	11.999,69	59.998,45
	1	Coordenador II	Superior	CLT	5	6.804,00	340,20	7.144,20	1.428,84	428,65	571,54	71,44	2.500,47	-	-	523,82	0,01	21,00	646,88	194,06	997,63	267,91	803,72	285,77	1.357,40	11.999,69	59.998,45
TOTAL =	#####					77.826,42	3.891,32	81.717,74	15.610,08	4.683,02	6.244,03	780,50	27.317,63	198,00	107,16	6.285,84	0,12	252,00	7.762,55	2.328,77	12.062,35	2.926,89	8.780,67	3.122,02	14.829,57	135.927,28	679.636,40

TABELA AUXILIAR DO ANEXO II – PESSOAL	
nº meses do contrato de gestão	5
% Reajuste dissídio coletivo de trabalho	5,00%
Valor do Vale Transporte	4,50
Valor do Vale Alimentação	23,81
Valor de Desconto do Vale Alimentação	0,01

Documento assinado eletronicamente por: LUISA CELIA DE ARRUDA COELHO em 29/05/2024, às 15:35 TIAGO SOBRADO em 30/05/2024, às 15:35 e SANTANA em 28/05/2024, às 19:58 (horário local do Estado do Ceará) no sistema de autenticação eletrônica do Estado do Ceará. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 707B-6A33-3B4D-B0AD.

SOBRADO DR. JOSÉ LOURENÇO													
EIXO	AÇÃO	META	PERÍODO DE EXECUÇÃO DA META	ATIVIDADE	RESULTADO	PRODUTO	QDT PREV. PRODUTO	ITEM DE REF PLANO CONTAS	DESCRIÇÃO ITEM DE CUSTEIO	QUANTIDADE DE MESES	CUSTEIO MENSAL(R\$)	CUSTEIO TOTAL(R\$)	
PATRIMONIO CULTURAL E MEMÓRIA / POLÍTICA PARA AS ARTES	AÇÃO 1: Sobrado Dr. José Lourenço - Realizar a gestão e Promover a valorização do Artista Cearense e a difusão das Artes Visuais, através de ações de fomento, criação, formação, pesquisa e fruição em artes, dialogando com amplos segmentos artísticos, culturais e sociais, além de corroborar a preservação da história e memória deste bem cultural	META 1: Realizar 28 ações que promovam o fomento e o desenvolvimento de ações de ARTE, FORMAÇÃO, DIFUSÃO, com o objetivo de promover ações culturais e educativas, realizando uma programação formativa e artística permanente nos seus espaços (físicos e virtuais) por meio de exposições, residências e intercâmbios, contemplando 4.704 pessoas.	1º e 2º trimestres	Atividade 1.1 - Ações Formativas: Realizar 05 ações caráter formativo, aberta ao público nos mais diversos segmentos culturais e artísticos contemplando oficinas, workshops, cursos, palestras, rodas de conversa e cursos livres para públicos diversos contemplando 100 pessoas.	05 Ações Formativas, capacitação, contemplando 100 pessoas	Ações de formação	5	30	Cachês	5	3.000,00	15.000,00	
								38	Insumos/Materiais Diversos	5	2.000,00	10.000,00	
								26	Alimentação	5	4.000,00	20.000,00	
								21	Despesas com transporte (locação, frete, combustivel e afins)	5	4.100,00	20.500,00	
						Subtotal Atividade 1.1			5			13.100,00	65.500,00
			1º e 2º trimestres	Atividade 1.2 - Visitas Mediadas: Realizar 11 visitas mediadas presenciais, virtuais ou híbridas, contemplando um público de aproximadamente 385 pessoas.	11 visitas mediadas contemplando um público de aproximadamente 385 pessoas	Visitas mediadas	11	21	Locação de Onibus	5	4.892,90	24.464,52	
								26	Alimentação	5	4.580,32	22.901,61	
						Subtotal Atividade 1.2			11			9.473,23	47.366,13
			1º e 2º trimestres	Atividade 1.3 - Exposições: Realizar 01 exposição,de forma presencial, virtual e/ou hibrida, contemplando paroximadamente 3.324 pessoas.	01 exposição integrando ações de fomento, promoção e difusão das Artes Visuais, um público de aproximadamente 3.324 pessoas contemplando	Exposições	1	41	Fotógrafo	5	2.000,00	10.000,00	
								20	Serviço de Comunicação Visual (gráfica, criação, sinalização, plotagens, fine art, banner, folders, cartazes, catálogos, livretos, material educativo, programas, bolsas, dentre outros)	5	6.000,00	30.000,00	
								21	Despesas com transporte de obras (locação, frete, combustivel e afins)	5	6.000,00	30.000,00	
								30	Direito Autoral	5	5.000,00	25.000,00	
								31	Serviço de Curadoria	5	9.000,00	45.000,00	
								23	Serviços técnicos especializados	5	6.000,00	30.000,00	
								23	Serviço técnico de iluminação	5	2.000,00	10.000,00	
								31	Seguro de obra	5	1.800,00	9.000,00	
								31	Serviços de montagem e demsontagem	5	20.000,00	100.000,00	
											Subtotal Atividade 1.3		
			1º e 2º trimestres	Atividade 1.4 - Ações de Multiplas Linguagens: realizar 05 ações de múltiplas linguagens, no formato presencial, virtual e/ou hibrido, nos mais diversos linguagens e formatos em diálogo com as artes visuais, contemplado aproximadamente 425 pessoas.	05 ações de múltiplas linguagens, beneficiando um público de aproximadamente 425 pessoas	Ações de multiplas lilinguagnens	5	30	Cachês	5	2.500,00	12.500,00	
								20	Serviço de Comunicação Visual (gráfica, criação, sinalização, plotagens, fine art, banner, folders, cartazes, catálogos, livretos, material educativo, programas, bolsas, dentre outros)	5	2.000,00	10.000,00	
						Subtotal Atividade 1.4			5			4.500,00	22.500,00
			1º e 2º trimestres	Atividade 1.5 - Realizar 01 mostra objetivando instrumentalizar o diálogo do campo das artes visuais com a sociedade, através da difusão de novos artistas do Ceará, contemplando aproximadamente 200 pessoas	01 Mostra beneficiando um público de aproximadamente 200 pessoas	Mostras	1	30	Diteito Autoral	5	1.000,00	5.000,00	
								20	Serviço de Comunicação Visual (gráfica, criação, sinalização, plotagens, fine art, banner, folders, cartazes, catálogos, livretos, material educativo, programas, bolsas, dentre outros)	5	2.000,00	10.000,00	
								16	Serviço de Montagem e desmontagem	5	2.000,00	10.000,00	
						Subtotal Atividade 1.5			1			5.000,00	25.000,00
			1º e 2º	Atividade 1.6 - Residência Artística: realizar 01 residência artistica, no formato presencial	01 residência artística, contemplando um público	Residência Artística	1	30	Cachê	5	2.000,00	10.000,00	

CONTRATO DE GESTÃO INSTITUTO MIRANTE (SOBRADO DR. JOSÉ LOURENÇO)
JUNHO DE 2024 A OUTUBRO DE 2024 (4º Aditivo)
ANEXO III - CUSTEIO

SOBRADO DR. JOSÉ LOURENÇO													
EIXO	AÇÃO	META	PERÍODO DE EXECUÇÃO DA META	ATIVIDADE	RESULTADO	PRODUTO	QDT PREV. PRODUTO	ITEM DE REF PLANO CONTAS	DESCRIÇÃO ITEM DE CUSTEIO	QUANTIDADE DE MESES	CUSTEIO MENSAL(R\$)	CUSTEIO TOTAL(R\$)	
		META 01 : Promover 01 pesquisas acerca da história da Arte Cearense em diálogo com o Sobrado Dr. José Lourenço enquanto patrimônio cultural estadual, contemplando 200 pessoas	trimestres	Atividade 1.6 - Realizar 04 ações, no formato presencial e/ou híbrido, contemplando aproximadamente 150 pessoas.	de aproximadamente 150 pessoas	Residência Artística	1	42	Serviço de Tutoria formativa	5	2.000,00	10.000,00	
				Subtotal Atividade 1.6				1				4.000,00	20.000,00
			1º e 2º trimestres	Atividade 1.7 - Realizar 04 ações, no modelo presencial virtual e/ou híbrido que objetivam promover vivências artísticas e bate-papo em torno de temáticas relacionadas à arte e à cultura, contemplando aproximadamente 120 pessoas.	04 ações de difusão e promoção de vivências, contemplando um público de aproximadamente 120 pessoas	Ações de difusão e vivências	4	30	Cachê	5	1.200,00	6.000,00	
				Subtotal Atividade 1.7				4				1.200,00	6.000,00
			Total - Meta 1						28				95.073,23
		META 02 : Promover 01 pesquisas acerca da história da Arte Cearense em diálogo com o Sobrado Dr. José Lourenço enquanto patrimônio cultural estadual, contemplando 200 pessoas	2º trimestre	Atividade 2.1 - Pesquisa: promover pesquisas sobre a história e memória da Arte Cearense em diálogo com o equipamento e sua importância enquanto patrimônio cultural cearense, contemplando aproximadamente 200 pessoas.	01 ação com duração de pesquisa contemplando um público de aproximadamente 200 pessoas	Ação de Pesquisa	1	29	Ajuda de Custo / Bolsas e tutoria	5	4.000,00	20.000,00	
								43	Serviços de Produção Editorial e Gráfica	5	3.000,00	15.000,00	
				Subtotal Atividade 2.1				1				7.000,00	35.000,00
		Total - Meta 2						1				7.000,00	35.000,00
		TOTAL = "META 01" + "META 2"							29				102.073,23
		CUSTEIO OPERACIONAL - SOBRADO DR. JOSÉ LOURENÇO					0	1	Material de limpeza e higiene	5	400,00	2.000,00	
								2	Material de escritório	5	1.000,00	5.000,00	
								3	Material de consumo (água mineral, café, açúcar, copos, guardanapos, etc)	5	636,00	3.180,00	
								4	Material de informática	5	1.000,00	5.000,00	
								5	Serviço de vigilância	5	21.900,00	109.500,00	
								6	Serviço Gerais (Zeladoria e Capatazia)	5	14.960,15	74.800,75	
								7	Serviços e Materiais de Manutenção (ar condicionado, equipamentos de informática, máquinas, subestação, marcenaria, vidraçaria, elevadores, veículos, jardins, equipamentos eletro-eletrônicos, instalações hidráulica, automação, engenharia, instalações, cadeiras de rodas, elétrica, instalações telefônica, obras civis, pintura, material de proteção, EPI, segurança, materiais de primeiro socorro e sobrevivência, dentre outros)	5	10.878,66	54.393,30	
								9	Taxas (taxas de cartório, taxas administrativas, publicações)	5	200,00	1.000,00	
								10	Despesas com Internet (Banda Larga, hospedagem de site, pct dados, nuvem, provedor, newsletters, ferramentas, zoom e afins)	5	450,00	2.250,00	
								12	Telefonia móvel	5	300,00	1.500,00	
								14	Correspondências (postagem)	5	100,00	500,00	
								15	Despesas diversas (fundo fixo / suprimento de caixa)	5	1.000,00	5.000,00	
								16	Locação de equipamentos (copiadora, computadores e impressoras)	5	4.840,34	24.201,70	
								18	Licenças de Software (Adobe, 3D, Autocad it)	5	-	0,00	
								18	Aquisição e Licenciamento de Sistemas	5	400,00	2.000,00	
								21	Despesas com transporte (locação, frete, combustível e afins)	5	4.770,00	23.850,00	

SOBRADO DR. JOSÉ LOURENÇO												
EIXO	AÇÃO	META	PERÍODO DE EXECUÇÃO DA META	ATIVIDADE	RESULTADO	PRODUTO	QDT PREV. PRODUTO	ITEM DE REF PLANO CONTAS	DESCRIÇÃO ITEM DE CUSTEIO	QUANTIDADE DE MESES	CUSTEIO MENSAL(R\$)	CUSTEIO TOTAL(R\$)
								22	Despesas com viagens institucionais (passagens, hospedagens, inscrições e diárias)	5	1.750,00	8.750,00
								23	Serviços Técnicos Especializados para adequação de conformidades técnicas, tais como: Projeto de combate a incêndio, SPDA, Brigada de incendio, alvarás, licenças, etc)	5	1.000,00	5.000,00
								24	Despesas com qualificação profissional e cursos para equipe interna	5	1.000,00	5.000,00
								23	Serviços Técnicos Especializados	5	26.280,47	131.402,35
								25	Despesas financeiras (tarifas bancárias: taxa manutenção conta, taxa emissão cheques, taxa compensação cheques de alto valor)	5	400,00	2.000,00
TOTAL CUSTEIO OPERACIONAL							0	-	-	-	93.265,62	466.328,10
TOTAL META 01 + META 02 + CUSTEIO OPERACIONAL							29	-	-	-	195.338,85	976.594,23

Documento assinado eletronicamente por: LUISA CELA DE ARRUDA COELHO em 29/05/2024, às 15:35, em nome do Estado do Ceará, conforme disposto no Decreto nº 33.333-3B4D-B0AD.
SANTANA em 28/05/2024, às 19:58 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto nº 33.333-3B4D-B0AD.
junho de 2021.
Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 707B-6A33-3B4D-B0AD.

Documento assinado eletronicamente por: LUISA CELA DE ARRUDA COELHO em 29/05/2024, às 15:35 TIAGO SOBREIRA DE SANTANA em 28/05/2024, às 19:58 (notário local do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.

Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 707B-6A33-3B4D-B0AD.

DESPESAS ADMINISTRATIVAS DA O.S.				
DESCRIÇÃO ITEM DE CUSTEIO	ITEM DE REF PARA PLANO CONTAS	VALOR MENSAL (R\$)	PERÍODO (MESES)	CUSTEIO TOTAL (R\$)
Custeio de Pessoal		R\$ -	5	R\$ -
Custeio Operacional		R\$ -	5	R\$ -
			5	
			5	
			5	
			5	
			5	
			5	
			5	
			5	
			5	
			5	
TOTAL CUSTEIO PESSOAL + CUSTEIO OPERACIONAL	45	R\$ -		R\$

SOBRADO DR. JOSÉ LOURENÇO														
EIXO	AÇÃO	META	PERÍODO DE EXECUÇÃO DA META	ATIVIDADE	RESULTADO	PRODUTO	QDT PREV. PRODUTO	ITEM DE REF PLANO CONTAS	DESCRIÇÃO ITEM DE CUSTEIO	QUANTIDAD E DE MESES	CUSTEIO MENSAL(R\$)	CUSTEIO TOTAL(R\$)		
PATRIMONIO CULTURAL E MEMÓRIA / POLÍTICA PARA AS ARTES	AÇÃO 1: Sobrado Dr. José Lourenço - Realizar a gestão e Promover a valorização do Artista Cearense e a difusão das Artes Visuais, através de ações de fomento, criação, formação, pesquisa e fruição em artes, dialogando com amplos segmentos artísticos, culturais e sociais, além de corroborar a preservação da história e memória deste bem cultural	META 1: Realizar 28 ações que promovam o fomento e o desenvolvimento de ações de ARTE, FORMAÇÃO, DIFUSÃO, com o objetivo de promover ações culturais e educativas, realizando uma programação formativa e artística permanente nos seus espaços (físicos e virtuais) por meio de exposições, residências e intercâmbios, contemplando 4.704 pessoas.	1º e 2º trimestres	Atividade 1.1 - Ações Formativas: Realizar 05 ações caráter formativo, aberta ao público nos mais diversos segmentos culturais e artísticos contemplando oficinas, workshops, cursos, palestras, rodas de conversa e cursos livres para públicos diversos contemplando 100 pessoas.	05 Ações Formativas, capacitação, contemplando 100 pessoas	Ações de formação	5							
						Subtotal Atividade 1.1				5			-	-
			1º e 2º trimestres	Atividade 1.2 - Visitas Mediadas: Realizar 11 visitas mediadas presenciais, virtuais ou híbridas, contemplando um público de aproximadamente 385 pessoas.	11 visitas mediadas contemplando um público de aproximadamente 385 pessoas	Visitas mediadas	11							
						Subtotal Atividade 1.2				11			-	-
			1º e 2º trimestres	Atividade 1.3 - Exposições: Realizar 01 exposição,de forma presencial, virtual e/ou híbrida, contemplando paroximadamente 3.324 pessoas.	01 exposição integrando ações de fomento, promoção e difusão das Artes Visuais, um público de aproximadamente 3.324 pessoas contemplando	Exposições	1							
						Subtotal Atividade 1.3				1			-	-
			1º e 2º trimestres	Atividade 1.4 - Ações de MultiPLas Linguagens: realizar 05 ações de múltiplas linguagens, no formato presencial, virtual e/ou híbrido, nos mais diversos linguagens e formatos em diálogo com as artes visuais, contemplado aproximadamente 425 pessoas.	05 ações de múltiplas linguagens, beneficiando um público de aproximadamente 425 pessoas	Ações de multiplas llinguagnens	5							
						Subtotal Atividade 1.4				5			-	-
1º e 2º trimestres	Atividade 1.5 - Realizar 01 mostra objetivando instrumentalizar o diálogo do campo das artes visuais com a sociedade, através da difusão de novos artistas do Ceará, contemplando aproximadamente 200 pessoas	01 Mostra beneficiando um público de aproximadamente 200 pessoas	Mostras	1										
			Subtotal Atividade 1.5				1			-	-			
1º e 2º trimestres	Atividade 1.6 - Residência Artística: realizar 01 residência artística, no formato presencial e/ou híbrido, contemplando aproximadamente 150 pessoas.	01 residência artística, contemplando um público de aproximadamente 150 pessoas	Residência Artística	1										
			Subtotal Atividade 1.6				1			-	-			

Documento assinado eletronicamente por: LUISA CELA DE ARRUDA GCEILHO em 29/05/2024, às 15:35 TIAGO SANTANA em 28/05/2024, às 19:58 (hoário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 20.202, de 2021.

Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código: 707B-6A33-3B4D-B0AD.

CONTRATO DE GESTÃO INSTITUTO MIRANTE (SOBRADO DR. JOSÉ LOURENÇO)
JUNHO DE 2024 A OUTUBRO DE 2024 (4º Aditivo)
ANEXO V - INVESTIMENTO

SOBRADO DR. JOSÉ LOURENÇO													
EIXO	AÇÃO	META	PERÍODO DE EXECUÇÃO DA META	ATIVIDADE	RESULTADO	PRODUTO	QDT PREV. PRODUTO	ITEM DE REF PLANO CONTAS	DESCRIÇÃO ITEM DE CUSTEIO	QUANTIDADE E DE MESES	CUSTEIO MENSAL(R\$)	CUSTEIO TOTAL(R\$)	
			1º e 2º trimestres	Atividade 1.7 - Realizar 04 ações, no modelo presencial virtual e/ou híbrido que objetivam promover vivências artísticas e bate-papo em torno de temáticas relacionadas à arte e à cultura, contemplando aproximadamente 120 pessoas.	04 ações de difusão e promoção de vivências, contemplando um público de aproximadamente 120 pessoas	Ações de difusão e vivências	4						
				Subtotal Atividade 1.7					4			-	-
				Total - Meta 1					28			-	-
		META 02 : Promover 01 pesquisas acerca da história da Arte Cearense em diálogo com o Sobrado Dr. José Lourenço enquanto patrimônio cultural estadual, contemplando 200 pessoas	2º trimestre	Atividade 2.1 - Pesquisa: promover pesquisas sobre a história e memória da Arte Cearense em diálogo com o equipamento e sua importância enquanto patrimônio cultural cearense, contemplando aproximadamente 200 pessoas.	01 ação com duração de pesquisa contemplando um público de aproximadamente 200 pessoas	Ação de Pesquisa	1						
				Subtotal Atividade 2.1					1			-	-
				Total - Meta 2					1			-	-
		TOTAL = "META 01" + "META 2"							29			-	-
		CUSTEIO OPERACIONAL - SOBRADO DR. JOSÉ LOURENÇO					0						
TOTAL CUSTEIO OPERACIONAL							0	-	-	-	-		
TOTAL META 01 + META 02 + CUSTEIO OPERACIONAL							29	-	-	-	-		

DE ARRUDA COELHO em 29/05/2024 às 15:35 TIAGO SOBRADO (ad, do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097/2018

Documento assinado eletronicamente por: LUISA CELA DE ARRUDA COELHO em 29/05/2024, às 15:35, TIAGO SOBRADO SANTANA em 28/05/2024, às 19:58 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 707B-6A33-3B4D-B0AD.

CONTRATO DE GESTÃO INSTITUTO MIRANTE (SOBRADO DR. JOSÉ LOURENÇO)
JUNHO DE 2024 A OUTUBRO DE 2024 (4º Aditivo)
ANEXO VI – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

SOBRADO DR. JOSÉ LOURENÇO									
AÇÕES	META	ATIVIDADE	FONTE	1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	TOTAL
AÇÃO 1: Sobrado Dr. José Lourenço - Realizar a gestão e Promover a valorização do Artista Cearense e a difusão das Artes Visuais, através de ações de fomento, criação, formação, pesquisa e fruição em artes, dialogando com amplos segmentos artísticos, culturais e sociais, além de corroborar a preservação da história e memória deste bem cultural	META 1: Realizar 28 ações que promovam o fomento e o desenvolvimento de ações de ARTE, FORMAÇÃO, DIFUSÃO, com o objetivo de promover ações culturais e educativas, realizando uma programação formativa e artística permanente nos seus espaços (físicos e virtuais) por meio de exposições, residências e intercâmbios, contemplando 4.704 pessoas.	Atividade 1.1 - Ações Formativas: Realizar 05 ações caráter formativo, aberta ao público nos mais diversos segmentos culturais e artísticos contemplando oficinas, workshops, cursos, palestras, rodas de conversa e cursos livres para públicos diversos contemplando 100 pessoas.	TESOURO	42.514,44	42.514,44	42.514,44	42.514,44	42.514,42	213.571,18
		Atividade 1.2 - Visitas Mediadas: Realizar 11 visitas mediadas presenciais, virtuais ou híbridas, contemplando um público de aproximadamente 385 pessoas.		30.744,19	30.744,19	30.744,19	30.744,19	30.744,18	153.728,94
		Atividade 1.3 - Exposições: Realizar 01 exposição, de forma presencial, virtual e/ou híbrida, contemplando aproximadamente 3.324 pessoas.		187.582,81	187.582,81	187.582,81	187.582,81	187.582,81	932.912,05
		Atividade 1.4 - Ações de Multiplas Linguagens: realizar 05 ações de múltiplas linguagens, no formato presencial, virtual e/ou híbrido, nos mais diversos linguagens e formatos em diálogo com as artes visuais, contemplado aproximadamente 425 pessoas.		14.604,20	14.604,20	14.604,20	14.604,20	14.604,21	73.021,01
		Atividade 1.5 - Realizar 01 mostra objetivando instrumentalizar o diálogo do campo das artes visuais com a sociedade, através da difusão de novos artistas do Ceará, contemplando aproximadamente 200 pessoas		16.226,89	16.226,89	16.226,89	16.226,89	16.226,91	81.134,47
		Atividade 1.6 - Residência Artística: realizar 01 residência artística, no formato presencial e/ou híbrido, contemplando aproximadamente 150 pessoas.		12.981,51	12.981,51	12.981,51	12.981,51	12.981,51	64.907,55

Documento assinado eletronicamente por: LUISA CELY DE ARRUDA SOARES em 28/05/2024, às 19:55:55 (horário local do Estado do Ceará) no Decreto nº 34.001 de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 707B-6A33-3B4D-B0AD.

CONTRATO DE GESTÃO INSTITUTO MIRANTE (SOBRADO DR. JOSÉ LOURENÇO)
JUNHO DE 2024 A OUTUBRO DE 2024 (4º Aditivo)
ANEXO VI – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

SOBRADO DR. JOSÉ LOURENÇO									
AÇÕES	META	ATIVIDADE	FONTE	1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	TOTAL
		Atividade 1.7 - Realizar 04 ações, no modelo presencial virtual e/ou híbrido que objetivam promover vivências artísticas e bate-papo em torno de temáticas relacionadas à arte e à cultura, contemplando aproximadamente 120 pessoas.		3.894,45	3.894,45	3.894,45	3.894,45	3.894,45	19.472,25
	META 02 : Promover 01 pesquisas acerca da história da Arte Cearense em diálogo com o Sobrado Dr. José Lourenço enquanto patrimônio cultural estadual, contemplando 200 pessoas	Atividade 2.1 - Pesquisa: promover pesquisas sobre a história e memória da Arte Cearense em diálogo com o equipamento e sua importância enquanto patrimônio cultural cearense, contemplando aproximadamente 200 pessoas.		22.717,64	22.717,64	22.717,64	22.717,64	22.717,66	112.588,22
TOTAL AÇÃO 01 - SOBRADO DR. JOSÉ LOURENÇO				331.266,13	331.266,13	331.266,13	331.266,13	331.266,15	1.656.330,67
TOTAL METAS = META 01 + META 02				331.266,13	331.266,13	331.266,13	331.266,13	331.266,15	1.656.330,67
CUSTEIO MIRANTE				-	-	-	-	-	
TOTAL GERAL DO PLANO DE TRABALHO				331.266,13	331.266,13	331.266,13	331.266,13	331.266,15	1.656.330,67

Documento assinado eletronicamente por: LUISA CECILIA DE ARAUJO SANTANA em 28/05/2024, às 19:58 (horário local do Estado do Ceará) em conformidade com o Decreto nº 34.725 de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 707B-6A33-3B4D-B0AD.

CONTRATO DE GESTÃO INSTITUTO MIRANTE (SOBRADO DR. JOSÉ LOURENÇO)
JUNHO DE 2024 A OUTUBRO DE 2024 (4º Aditivo)
ANEXO VII – SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO

A avaliação deverá seguir a seguinte sistemática:

- 1) A avaliação de desempenho se baseará em indicadores criados pelo contratante, de resultados (desempenho, produtividade, eficiência, impacto, etc) e de gestão constantes do Anexo VIII do Contrato de Gestão, de acordo com os respectivos pesos definidos, variando de 1 a 4, conforme a complexidade da meta e o grau de dificuldade para sua execução.
- 2) Será calculado o alcance da meta acordada, por indicador em particular, o que implicará na determinação de notas de 0(zero) a 10(dez) para cada um, conforme a relação entre o resultado observado e a meta acordada, segundo a escala abaixo:

RESULTADO OBSERVADO	NOTA
Acima de 95%	10
Acima de 90% a 95%	9
Acima de 80% a 90%	8
Acima de 65% a 80%	7
de 50% a 65%	6
<50%	0

- 3) O resultado da multiplicação do peso pela nota corresponderá a pontuação atribuída a cada indicador.
- 4) O somatório dos pontos dos indicadores de resultado dividido pelo somatório dos pesos corresponderá a nota média do resultado global dos indicadores de resultados.
- 5) O somatório dos pontos dos indicadores de gestão dividido pelo somatório dos pesos corresponderá a nota média do resultado global dos indicadores de gestão.
- 6) O resultado final da avaliação será a média do resultado global obtido na avaliação dos indicadores de resultado mais o resultado global na avaliação dos indicadores de gestão.
- 7) A nota média global está associada a um respectivo conceito que deverá ser classificado conforme a seguir:

NOTA MÉDIA GLOBAL	CONCEITO
8,5 A 10,0 pontos	Atingiu plenamente o desempenho esperado
6,0 a 8,4 pontos	Atingiu parcialmente o desempenho esperado
Abaixo de 6,0 pontos	Não atingiu o desempenho esperado

INDICADORES DE RESULTADOS						
AÇÕES	INDICADORES	METAS	REALIZADO	NOTA	PESO	PONTUAÇÃO
AÇÃO 01	Indicador 01					
	Indicador 02					
	Indicador 03					
AÇÃO 02	Indicador 04					
	Indicador 05					
	Indicador 06					
AÇÃO 03	Indicador 07					
	Indicador 08					
	Indicador 09					
SUB TOTAL					0	0
Resultado Global dos Indicadores de Resultados						
INDICADORES DE GESTÃO						
TIPOLOGIA	INDICADORES	METAS	REALIZADO	NOTA	PESO	PONTUAÇÃO
INFRAESTRUTURA	Indicador 01					
SATISFAÇÃO DO CLIENTE	Indicador 02					
SUB TOTAL					0	0
Resultado Global dos Indicadores de Gestão						
NOTA MÉDIA GLOBAL DO DESEMPENHO DA OS						0,00
CONCEITO:						

CONTRATO DE GESTÃO INSTITUTO MIRANTE (SOBRADO DR. JOSÉ LOURENÇO)
JUNHO DE 2024 A OUTUBRO DE 2024 (4º Aditivo)
ANEXO VIII – QUADRO DE INDICADORES

SOBRADO DR. JOSÉ LOURENÇO																
INDICADORES DE DESEMPENHO DO CONTRATO DE GESTÃO																
INDICADOR				TIPO	PESO	UNIDADE	PERIODICIDADE	FÓRMULA	META JUN 2024	META JUL 2024	META AGO 2024	META 1º TRIMESTRE	META SET 2024	META OUT 2024	META 2º TRIMESTRE	META TOTAL
INDICADORES DE RESULTADOS	META 1: Realizar 28 ações que promovam o fomento e o desenvolvimento de ações de ARTE, FORMAÇÃO, DIFUSÃO, com o objetivo de promover ações culturais e educativas, realizando uma programação formativa e artística permanente nos seus espaços (físicos e virtuais) por meio de exposições, residências e intercâmbios, contemplando 4.704 pessoas.	IR-21	Ações de Arte, Formação e Difusão (AFD)	Eficácia	3	Quantidade	Mensal	Ações de Arte, Formação e Difusão (AFD)	5	2	6	13	7	8	15	28
		IR-22	Pessoas beneficiadas com ações de Ações de Arte, Formação e Difusão (AFD)	Eficácia	3	Quantidade	Mensal	Pessoas beneficiadas com Ações de Arte, Formação e Difusão (PBAFD)	205	105	240	550	1.902	2.252	4.154	4.704
	META 02 : Promover 01 pesquisas acerca da história da Arte Cearense em diálogo com o Sobrado Dr. José Lourenço enquanto patrimônio cultural estadual, contemplando 200 pessoas	IR-23	Ações de Pesquisa (AP)	Eficácia	1	Quantidade	Mensal	Ações de Pesquisa (AP)	-	-	-	-	-	1	1	1
		IR-24	Pessoas beneficiadas com ações de Pesquisa (AP)	Eficácia	1	Quantidade	Mensal	Pessoas Beneficiadas em Ações de Pesquisa (PBAP)	-	-	-	-	-	200	200	200
GESTÃO	INDICADORES DE GESTÃO	IG-1	Satisfação do Usuário (Índice de Qualidade na Prestação do Serviço - IQPS)	Eficácia	-	Nota	Semestral	Quantidade de Avaliação entre bom e excelente / Total de pessoas (IQPS)	-	-	-	-	-	maior ou igual a 4	maior ou igual a 4	maior ou igual a 4
		IG-2	Infraestrutura disponibilizada (Índice de Qualidade na Estrutura Disponibilizada - IQED)	Eficácia	-	Percentual	Semestral	Resultado da avaliação do usuário / Resultado da Avaliação da contratante (IQED)	-	-	-	-	-	percepção do usuário superior a 80% em relação à avaliação do contratante	percepção do usuário superior a 80% em relação à avaliação do contratante	percepção do usuário superior a 80% em relação à avaliação do contratante

Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 707B-6A33-3B4D-B0AD.

CONTRATO DE GESTÃO INSTITUTO MIRANTE (SOBRADO DR. JOSÉ LOURENÇO)
JUNHO DE 2024 A OUTUBRO DE 2024 (4º Aditivo)
ANEXO IX – ITENS DE DESPESAS (PLANO DE CONTAS)

ITEM DE DESPESA		REFERÊNCIA PLANILHAS	QUANT. MESES	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL(R\$)	Estado do Ceará, %
CÓDIGO	DESCRIÇÃO					
3.3.50.11.00	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil	44	5	135.927,28	679.636,40	4,03%
3.3.50.13.00	Obrigações patronais		5	-	-	0,00%
3.3.50.14.00	Diárias		5	-	-	0,00%
3.3.50.30.00	Material de consumo	38	5	2.000,00	10.000,00	0,60%
3.3.50.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita		5	-	-	0,00%
3.3.50.33.00	Passagens e despesas com locomoção	22	5	1.750,00	8.750,00	0,53%
3.3.50.35.00	Serviços de Consultoria		5	-	-	0,00%
3.3.50.36.00	Outros Serviços de Consultoria	42	5	2.000,00	10.000,00	0,60%
3.3.50.37.00	Locação de mão de obra		5	-	-	0,00%
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	45	5	-	-	0,00%
3.3.50.46.00	Auxílio alimentação		5	-	-	0,00%
3.3.50.00.04	Assinaturas de periódicos e anuidades		5	-	-	0,00%
3.3.50.00.07	Bilhetes de passagem	40	5	-	-	0,00%
3.3.50.00.11	Combustíveis e lubrificantes para outras finalidades		5	-	-	0,00%
3.3.50.00.13	Confecção de uniformes, bandeiras e flâmulas		5	-	-	0,00%
3.3.50.00.14	Convênio com Plano de Saúde		5	-	-	0,00%
3.3.50.00.15	Direitos Autorais	39	5	-	-	0,00%
3.3.50.00.16	Discotecas e filmotecas não imobilizável		5	-	-	0,00%
3.3.50.00.20	Eventos artísticos e culturais	30, 32	5	14.700,00	73.500,00	4,44%
3.3.50.00.23	Exposições, congressos e conferências	31	5	30.800,00	154.000,00	9,30%
3.3.50.00.26	Fornecimento de alimentação	26	5	8.580,32	42.901,61	2,59%
3.3.50.00.27	Fretes e transportes de encomendas		5	-	-	0,00%
3.3.50.00.29	Gêneros de alimentação	27	5	-	-	0,00%
3.3.50.00.32	Hospedagens	37	5	-	-	0,00%
3.3.50.00.34	Limpeza e conservação	6	5	14.960,15	74.800,75	4,52%
3.3.50.00.37	Locação de máquinas e equipamentos	16	5	6.840,34	34.201,70	2,06%
3.3.50.00.38	Locação de veículos	21	5	19.762,90	98.814,52	5,97%
3.3.50.00.40	Manutenção e conservação de bens imóveis	7	5	10.878,66	54.393,30	3,28%
3.3.50.00.41	Manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas		5	-	-	0,00%
3.3.50.00.43	Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos		5	-	-	0,00%
3.3.50.00.46	Materiais de consumo - Suprimento de fundos	15	5	1.000,00	5.000,00	0,30%
3.3.50.00.53	Material de copa e cozinha	3	5	636,00	3.180,00	0,19%
3.3.50.00.55	Material de expediente	2	5	1.000,00	5.000,00	0,30%
3.3.50.00.56	Material de limpeza e produção de higienização	1	5	400,00	2.000,00	0,12%
3.3.50.00.58	Material de processamento de dados	4, 18	5	1.400,00	7.000,00	0,42%
3.3.50.00.59	Material de proteção e segurança		5	-	-	0,00%
3.3.50.00.60	Material de sinalização visual e afins		5	-	-	0,00%
3.3.50.00.72	Material para manutenção de bens imóveis / instalações		5	-	-	0,00%
3.3.50.00.84	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9, 28, 33, 35, 43	5	3.200,00	16.000,00	0,97%
3.3.50.00.94	Serviço de seleção e treinamento	24	5	1.000,00	5.000,00	0,30%
3.3.50.00.95	Serviços bancários	25	5	400,00	2.000,00	0,12%
3.3.50.00.96	Serviços de água e esgoto	13	5	-	-	0,00%
3.3.50.00.100	Serviços de áudio, vídeo e foto	41	5	2.000,00	10.000,00	0,60%
3.3.50.00.101	Serviços de comunicação em geral (telex, correios, telefonia fixa e móvel, que não integrem em pacote de comunicação de dados)	11, 12, 14	5	400,00	2.000,00	0,12%
3.3.50.00.103	Serviços de cópias e reprodução de documentos		5	-	-	0,00%
3.3.50.00.104	Serviços de energia elétrica	17	5	-	-	0,00%
3.3.50.00.105	Serviços de internet	10	5	450,00	2.250,00	0,14%
3.3.50.00.112	Serviços gráficos e editoriais	19, 20	5	10.000,00	50.000,00	3,02%
3.3.50.00.113	Serviços hospitalares, médicos e odontológicos	8	5	-	-	0,00%
3.3.50.00.115	Serviços técnicos profissionais	23, 29, 36	5	39.280,47	196.402,35	11,86%
3.3.50.00.116	Uniformes, tecidos e aviamentos	34	5	-	-	0,00%
3.3.50.00.117	Vale-refeição e vale alimentação		5	-	-	0,00%
3.3.50.00.118	Vale transporte		5	-	-	0,00%
3.3.50.00.119	Vigilância ostensiva monitorada	5	5	21.900,00	109.500,00	6,61%
			5	-	-	0,00%
TOTAL GERAL DO CONTRATO		-	-	331.266,13	1.656.330,63	100,00%

Documento assinado eletronicamente pelo(a) **SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO** em 08/06/2024 às 14:08:47, conforme o disposto no artigo 3º, inciso I, da Lei nº 16.043/2013, e no artigo 7º, inciso I, do Decreto nº 29.093/2019, sob a assinatura digital e a certificação digital ICP-Brasil. Para conferir, acesse o site <https://sistema.gov.br/validar-documento-e-imprime>.